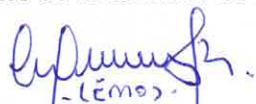
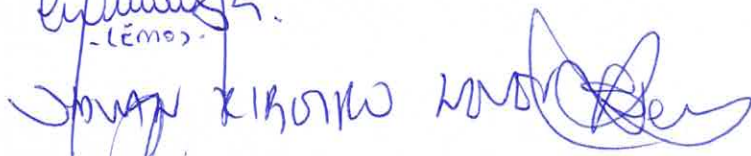
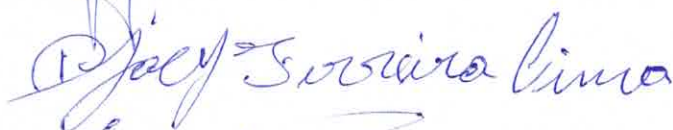


Ata n.º 1021/2022. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvorada Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro de 2022. Não compareceram os vereadores Derli Pellenz, Djacy Ferreira Lima e Patrícia Pimentel Henrique. Após constatar a presença da maioria dos vereadores, o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o vereador André Luiz Mota de Paula para fazer a leitura da Bíblia, foi lido Salmos 122. Em seguida, na ausência do senhor presidente, passou a presidir a presente sessão, o vereador vice-presidente, senhor Carlos Luiz Lemos dos Reis, momento em que solicitou ao primeiro secretário, para fazer a leitura da Ata anterior n.º 1020/2022, realizada no dia 06/12/2022, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Prosseguindo, o senhor presidente reapresentou o Projeto de Lei Complementar n.º 018/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre alteração do art. 2º da Lei n.º 1.269 de 30 de junho de 2022, e dá outras providências”, juntamente com Parecer Unificado n.º 021/2022, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente, Ética e Decoro Parlamentar. Em seguida, o Parecer foi à discussão, ninguém discutiu. Logo após, foi à votação, sendo aprovado por todos vereadores presentes. Prosseguindo, o referido Projeto foi à discussão, ninguém discutiu. Logo após, foi à votação, sendo aprovado por todos vereadores presentes. Prosseguindo, o senhor presidente franqueou a palavra aos seus colegas vereadores, ninguém fez uso da mesma. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão, para lavrar a Ata, que após lida e se aprovada, será assinada pelos vereadores que estiveram presentes. Sala das Sessões aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro de 2022.


- (Lemos) -




Djacy Ferreira Lima


Eduardo Henrique